



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 344 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Designa gestores da iniciativa estratégica "Experiência do Paciente".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso I, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 3 de 19 de janeiro de 2023, e o que consta do Processo STJ 10971/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestor titular da iniciativa estratégica "Experiência do Paciente" o servidor Sartre Gonçalves Santos, matrícula S031091 e, como gestoras substitutas, as servidoras Mahina de Almeida Ferreira, matrícula S045041 e Renata Silva Côrtes, matrícula S049209.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 18/04/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3456322** e o código CRC **4F3AE1C9**.